



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO III
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAR A PARCERIA

Nº	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1.	Comprovação de abertura ou de existência de conta corrente com a finalidade específica para movimentação dos recursos públicos em nome da organização da sociedade civil;
2.	Declaração assinada pelo Presidente atual da entidade responsabilizando-se pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos que receber à conta da parceria, bem como os da devida contrapartida, se houver. Modelo: Anexo XVIII;
3.	Certidão Negativa de Débito Tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal;
4.	Certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta;
5.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
6.	Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS
7.	Certidão de Débito Trabalhista;
8.	Certidão Negativa ou documento equivalente, expedido pela concedente, atestando que a entidade está em dia com as prestações de contas de transferências dos recursos dele recebidos;
9.	Certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde consta que a entidade está apta para obtenção de recursos públicos;
10.	Declaração de utilização de conta corrente específica para o recurso da parceria, criada exclusivamente para esse fim; Modelo: Anexo VIII;
11.	Extrato da conta corrente aberta especificamente para movimentar as transferências do presente termo;
12.	Declaração; Modelo: Anexo XVII;